



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Areia Branca

LEI Nº 621/76, de 16 de dezembro de 1976.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Autorizado a abrir um Crédito adicional, até a importância de Cr\$227.400,00(Duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos cruzeiros), suplementar, às seguintes dotações' do Orçamento vigente:

2.-Poder Executivo

3000-Despesas Correntes	
3100-Despesas de Custeio	
3120-Material de Consumo	
3123-Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$	8.400,00
3130-Serviços de Terceiros	
3138-Serviços Diversos.....	3.500,00
3131-Comunicações e Transportes.....	8.000,00
3140-Encargos Diversos	
3142-Recepções, hospedagens e homenagens.....	8.000,00
1.-Administração Financeira	
3000-Despesas Correntes	
3100-Despesas de Custeio	
3120-Material de Consumo	
3121-Materiais Diversos.....	3.000,00
3130-Serviços de Terceiros	
3131-Comunicações e Transportes.....	20.000,00
3138-Serviços Diversos.....	2.000,00
4000-Despesas de Capital	
4300-Transferências de Capital	
4310-Amortização	
4311-Amortização da Dívida Pública	
01.00-Fundada Interna.....	30.000,00
Viação, Transportes e Comunicações	
4000-Despesas Capital	
4100-Investimentos	
4110-Obras Públicas	
4112-Execução.....	10.000,00



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Areia Branca

LEI Nº 621/76, continuação

fls. 2

6.-Educação

Ensino Primário

3000-Despesas Correntes

3100-Despesas de Custeio

3110-Pessoal

3111-Pessoal Civil

01.07-Salário de Contratados..... 30.000,00

9.-Habitação e Serviços Urbanos

3000-Despesas Correntes

3100-Despesas de Custeio

3110-Pessoal

3111-Pessoal Civil

01.07-Salário de Contratados..... 25.000,00

9.-Habitação e Serviço

3000-Despesas Correntes

3100-Despesas de Custeio

3111-Pessoal Civil

01.07-Salário de Contratados..... 25.000,00

01.15-Diversos(Diarietas)..... 30.000,00

3120-Material de Consumo

3122-Material de Limpeza e desinfecção..... 2.000,00

3123-Combustíveis e Lubrificantes..... 20.000,00

3124-Peças e Acessórios..... 5.000,00

3127-Matérias-Primas..... 5.000,00

3128-Materiais Diversos..... 2.000,00

3130-Serviços de Terceiros

3137-Conservação e adaptação de bens capital 10.000,00

SAÚDE.

3000-Despesas Correntes

3200-Transferências Correntes

3270-Diversas Transferências Correntes 5.500,00

3276-Diversos..... 5.500,00

T O T A L D O P E D I D O 227.400,00

Artigo 2º- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação e redução parcial ou total de dotações orçamentárias, em igual importância.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

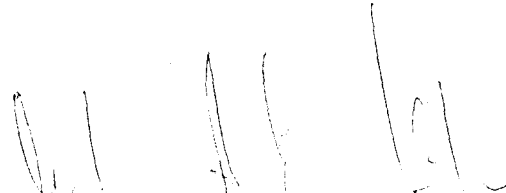
Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca. 16 de dezembro 1976



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Areia Branca


Cont. Lei Nº 621/76 Cont. fls. 3

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 16 de dezembro de
1976.



Carlos Antônio Soares

-Prefeito-



Francisco Souto Sobrinho

-Secretário-

